

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º , DE 2013

(Do Sr. Deputado Arnaldo Jordy)

Solicita a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Integração nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para debater o cumprimento das Condicionantes Compensatórias firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, Municípios impactados e a comunidade de Altamira e região, face à construção do projeto de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Integração nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para debater o cumprimento das Condicionantes Compensatórias firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, Municípios impactados e a comunidade de Altamira e região, face à construção do projeto de Belo Monte.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados:

- Representante dos municípios envolvidos;
- Representante do IBAMA;
- Representante da ONG Xingu Vivo;
- Representante da Câmara Municipal de Altamira; e
- Diretor-Presidente do consórcio Norte Energia – responsável pelo Cumprimento das Condicionantes compensativas firmadas.

Justificativa

Os moradores dos municípios impactados pela construção da Usina de Belo Monte apontam um descompasso entre as obras da Usina e a implementação das medidas compensatórias que deveriam estar sendo

executadas pela empresa responsável pela construção da hidrelétrica. Ao todo são 23 medidas compensatórias apresentadas no documento que autoriza o início das obras do empreendimento, que tem capacidade instalada de 11.233 MW.

Documento publicado pelo IBAMA também aponta para morosidade no cumprimento das condicionantes socioambientais imposta ao empreendedor. Segundo o documento, no resultado da análise dos relatórios e outros documentos encaminhados pela Norte Energia, bem como no observado nas diversas vistorias realizadas pelo órgão, fica claro o descompasso entre as obras de construção da UHE Belo Monte e a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias.

Entre as condicionantes cujo cumprimento deixa a desejar, destacam-se:

- a implantação integral de equipamentos de saúde, educação e saneamento básico na região, conforme prazos e especificações assumidos junto às prefeituras municipais;

- a implantação de novas residências para os trabalhadores e dos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário em bairros da região de Altamira; e

- a implantação do plano de articulação institucional para sanar ou, ao menos, reduzir as dificuldades encontradas na interação com atores importantes como as prefeituras das áreas de impacto direto.

Além disso, há indícios de outras irregularidades, como a observada no processo de indenizações das famílias que foram retiradas das áreas onde os canteiros de obras estão sendo instalados. As últimas indenizações pagas pelo pé de cacau, principal lavoura da região, foram subestimadas entre 52% e 70% do valor pago nas primeiras indenizações.

Em complemento, podemos citar ainda a autuação pela construção de linha de transmissão que leva energia de Altamira aos canteiros de obras da usina, sem a devida autorização do IBAMA, bem como a falta de projetos para obras como o sistema de drenagem de Altamira, que deveria ter começado em março de 2012 - atraso de 12 meses para o projeto de drenagem no sítio de Vitória do Xingu e de 18 meses para as obras de drenagem nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

O tema é da maior relevância, para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em de 25 de setembro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy